



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2633

Data 14/06/2021 Horário 17:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1105

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** – Prefeito Municipal, **Dr. Geraldo Resende** – Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Júnior** – Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Henrique Sartori** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar a **inclusão dos funcionários que trabalham em SUPERMERCADOS e grandes MERCADOS, nos grupos prioritários da campanha de vacinação contra a Covid-19 em nosso Município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

Muitos grupos de profissionais foram priorizados para receberem a vacina contra o COVID-19, por trabalharem diariamente com muito risco à sua saúde, pela facilitação de exposição ao vírus, comparados aos demais trabalhadores.

Alguns grupos, também de grande risco ainda não foram considerados como prioridade, apesar da exposição temerosa como os funcionários que trabalham em SUPERMERCADOS e em grandes mercados, que por ser considerado serviço essencial, não pararam em nenhum momento de trabalhar, correndo os riscos de contaminação, por mais que os estabelecimentos estejam cumprindo as normas sanitárias, principalmente os atendentes que ficam nos caixas, em contato direto com pessoas que possam vir a estar infectadas.

Desta forma, solicito com urgência, a inclusão desses funcionários nos grupos que estão sendo priorizados na vacinação contra o Corona Vírus, no Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente dos profissionais residentes em Dourados-MS.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 14 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido

Na Sessão de 14/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2634

Data 14 / 06 / 2021 Horário 17:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1106

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** – Prefeito Municipal, Dr. **Geraldo Resende** – Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Júnior** – Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Henrique Sartori** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar a **inclusão dos 93 SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS da Central do Cidadão (SEMFAZ, PGM e SEMDES), nos grupos prioritários da campanha de vacinação contra a Covid-19 em nosso Município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

Muitos grupos de profissionais foram priorizados para receberem a vacina contra o COVID-19, por trabalharem diariamente com muito risco à sua saúde, pela facilitação de exposição ao vírus, comparados aos demais trabalhadores.

Alguns grupos, também de grande risco ainda não foram considerados como prioridade, apesar da exposição temerosa como os 93 entre servidores e estagiários municipais, que atendem na Central do Cidadão, em ambiente fechado, mais de 350 contribuintes por dia.

O Art. 37, inc. XXII da Constituição Federal, estabelece que as administrações tributárias de todas as esferas de poder são atividades essenciais ao funcionamento do Estado. Caso ocorra um surto de COVID na Central, o atendimento ao Contribuinte será prejudicado, impactando na arrecadação municipal e por consequência na situação financeira da Prefeitura, principalmente nos repasses à saúde, prejudicando a compra de insumos e custeios de UTIs.

Desta forma, solicito com urgência, a inclusão dos servidores e estagiários da Central do Cidadão nos grupos que estão sendo priorizados na vacinação contra o Corona Vírus, no Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente dos profissionais residentes em Dourados-MS.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 14 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 14/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2635

Data 14/06/2021 Horário 17:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1107

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a revitalização da iluminação pública da Vila São Braz Bairro, na Tabela 132.1 - Região - Parque das Nações II Tabela 132, nesta cidade de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A Vila São Braz faz parte da Região - Parque das Nações II Tabela 132 e especialmente na Rua Arthur Ferreira Pinto, antiga S2, em frente ao nº 315, e proximidades, estão no escuro a muitos anos e vulneráveis a todo tipo de infortúnios, mesmo efetuando regularmente o pagamento da taxa de iluminação pública.

Assim, solicito a revitalização do bairro e nos pontos informados, que necessita, urgentemente, que sua iluminação pública seja revitalizada através da troca de lâmpadas, já que em muitas ruas estão às escuras, além da quantidade de veículos que a utilizam no período noturno, preocupam usuários com a segurança e visibilidade reduzida pela ausência de iluminação pública.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 14 DE JUNHO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido

Na Sessão de 14/06/21